



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória

www.cmv.es.gov.br/diario

Vitória (ES) Quinta - Feira, 06 de outubro de 2022

Edição: 1975 Ano X

ATO DA PRESIDÊNCIA

LEI Nº 9.880/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Declara de Utilidade Pública o "INSTITUTO INTERAÇÃO."

Art. 1º. Fica declarada utilidade pública o "INSTITUTO INTERAÇÃO", entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com finalidade social e cultural, inscrita no CNPJ sob o nº 15.777.043/0001-55.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 04 de outubro de 2022.

Davi Esmael de Almeida

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EXPEDIENTE

Presidente Davi Esmael Menezes de Almeida
Diretor Geral Romerito Oliveira da Encarnação
Responsável pela publicação Rosemary Perini Serra

ESTE É O FINAL DESTA PUBLICAÇÃO

